



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

LEI ORDINÁRIA Nº 6.670 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPADO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 A 2025.

A Câmara Municipal de Nilópolis aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, I da Constituição Federal e artigos 136 e 137 da Lei Orgânica do Município, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da Administração Pública Municipal e dos demais Poderes para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos a esta Lei.

Art. 2º - Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio 2022/2025 serão financiados com os recursos previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - O Plano Plurianual 2022/2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em Programas e Iniciativas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos.

Art. 4º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Nilópolis para o quadriênio 2022/2025 contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada e está expresso nas planilhas do anexo II desta Lei.

Art. 5º - As metas da Administração para o quadriênio 2022/

2025, consolidadas por programas, são aquelas constantes do Anexo III desta Lei.

Art. 6º - As planilhas que compõem o Plano Plurianual, representadas no Anexo II desta Lei, serão estruturadas em programa, diagnóstico, diretrizes, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta, valor e fonte de recursos.

§ 1º - As metas físicas e fiscais por ações em cada programa serão demonstradas na forma do anexo IV desta Lei.

§ 2º - Para fins desta Lei, considera-se:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - diagnóstico, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a identificação, a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

III - diretrizes, o conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;

IV - objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V - ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução do programa;

VI - produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa; e

VII - metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 7º - Os valores constantes dos Anexos desta Lei estão orçados a preços correntes com projeção do PIB de 2,5% para o ano

2025 e projeção da inflação de 2,50% para o ano 2024 e 2,50% para o ano de 2025.

Art. 8º - O Poder Executivo submeterá as alterações nas diretrizes, objetivos e Anexos a esta Lei, bem como, a inclusão de atos e atividades.

§1º - O Poder Executivo realizará a atuação constante desta Lei ou de alterações, quando proposta de diretrizes orçamentárias, orientada por prioridades e metas para o exercício subseqüente.

Art. 9º - O Poder Executivo poderá estabelecer metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a receita estimada em cada exercício com o equilíbrio das contas públicas.

Art. 10 - As prioridades da Administração para o exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias desta Lei.

Art. 11 - Nenhum investimento cuja execução financeira puder ser iniciada sem o Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 15 de dezembro de 2021.
ABRAÃO DAVID NEI
Prefeito



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Plano Plurianual
Anexo I

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Categoria Econômica	Natureza da Receita	2022		2023		2024		2025	
		Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta	Adm. Direta	Adm. Indireta
1 - Receitas Correntes	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.160.830,00	0,00	61.664.850,75	0,00	63.206.472,02	0,00	64.786.633,82	0,00
	2 - Contribuições	8.000.000,00	6.329.000,00	8.200.000,00	6.487.225,00	8.405.000,00	6.649.405,63	8.615.125,00	6.820.000,00
	3 - Receita Patrimonial	766.600,00	590.952,68	785.765,00	605.726,51	805.409,13	620.869,66	825.544,35	640.000,00
	4 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7 - Transferência Correntes	222.200.107,12	75.375.062,40	227.788.535,02	77.259.438,97	233.448.987,54	79.190.924,93	239.405.902,65	81.000.000,00
	Receita bruta	250.010.107,12	75.375.062,40	256.293.785,02	77.259.438,97	262.666.868,79	79.190.924,93	269.354.230,93	81.000.000,00
	Deduções	-27.810.000,00	0,00	-28.505.250,00	0,00	-29.217.881,25	0,00	-29.948.328,28	0,00
	9 - Outras Receitas Correntes	476.300,00	4.926.000,00	488.207,50	5.049.150,00	500.412,69	5.175.378,75	512.923,00	5.300.000,00
	Total	291.603.837,12	87.221.015,08	298.927.358,27	89.401.540,48	306.366.281,38	91.636.578,97	314.146.128,82	93.900.000,00
2 - Receitas de Capital	1 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Transferências de Capital	8.785.990,08	362.000,00	9.005.639,83	371.050,00	9.230.780,83	380.326,25	9.461.550,35	9.692.000,00
	9 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	8.785.990,08	362.000,00	9.005.639,83	371.050,00	9.230.780,83	380.326,25	9.461.550,35	9.692.000,00
7 - Receitas Correntes - Intra-Orçamentária	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - Contribuições	0,00	16.619.589,52	0,00	17.035.079,26	0,00	17.460.956,24	0,00	17.886.833,00
	3 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7 - Transferência Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas Correntes	0,00	42.566.111,07	0,00	43.630.263,85	0,00	44.721.020,44	0,00	45.811.772,00
	Total	0,00	59.185.700,59	0,00	60.665.343,11	0,00	62.181.976,68	0,00	63.708.605,00
8 - Receitas de Capital - Intra-Orçamentária	1 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		300.389.827,20	146.768.715,67	307.932.998,10	150.437.933,59	315.597.062,21	154.198.881,90	323.607.679,17	158.000.000,00



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Plano Plurianual
Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA - Ciclo de 2022 a 2025

Programa:	0001 - Promoção e Difusão Cultural para Todos	Inclui Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO	
Objetivo:	Apoiar os projetos culturais objetivando levar a cultura a todos os bairros do município através de suas escolas e oficinas, favorecendo oportunidade de apresentação e interação dos alunos formandos e dos talentos já existentes em nossa cidade e adjacência, proporcionando entretenimento de qualidade aos moradores, contribuindo para a formação de plateia e do hábito de apreciar a cultura como veículo de aproximação e convivência entre as pessoas de diferentes etnias, credos e idades.	Justificativa: Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0001 - Promoção e Difusão Cultural para Todos"					
2022	2023	2024	2025	Total	
110.863,40	113.634,98	116.475,86	119.387,75	460.361,99	

Indicadores do Programa "0001 - Promoção e Difusão Cultural para Todos"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Eventos	UN	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000



MUNICÍPIO DE NILOPOLIS - RJ

Plano Plurianual
Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

Programa:	0004 - Manutenção das Atividades Administrativas
Tipo:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02 - PODER EXECUTIVO
Objetivo:	Manutenção das atividades administrativas para dar suporte às atividades fins.
Justificativa:	Para execução das atividades

Custo Estimado para o Programa "0004 - Manutenção das Atividades Administrativas"			
2022	2023	2024	2025
54.559.256,57	55.923.239,01	57.321.319,97	58.751.100,00

Indicadores do Programa "0004 - Manutenção das Atividades Administrativas"			
Descrição	UN. Medida	Evolução por	
		2022	2023
000001 - Manutenção das Atividades Administrativas	PER	1,0000	1,0000

Programa: 0002 - Manutenção das Atividades Culturais		✓ Incluir Alteração			
Tipo: Plurianual (continuado)		Classificação: Plurianual (continuado)			
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO					
Objetivo: Aquisição de produtos e locações de equipamentos para dar suporte aos alunos e professores dentro e fora das salas de aulas no desenvolvimento de cursos e oficinas promovidos pela Secretaria de Cultura.		Justificativa: Para execução das atividades			
Custo Estimado para o Programa "0002 - Manutenção das Atividades Culturais"					
2022	2023	2024	2025	Total	
362.130,00	371.183,25	389.974,40	399.723,76	1.523.011,41	
Indicadores do Programa "0002 - Manutenção das Atividades Culturais"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Manutenção das Atividades Culturais	UN	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

Programa: 0003 - Por um Transporte Melhor		✓ Incluir Alteração			
Tipo: Plurianual (continuado)		Classificação: Plurianual (continuado)			
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO					
Objetivo: Elaborar e coordenar uma política na execução de projetos e de logística permitindo melhores condições para a mobilidade e acessibilidade das pessoas, a fim de zelar pela segurança e eficiência dos serviços de transportes, implementando ainda, ações educativas e de conscientização ao município		Justificativa: Para execução das atividades			
Custo Estimado para o Programa "0003 - Por um Transporte Melhor"					
2022	2023	2024	2025	Total	
929.700,80	952.943,32	976.766,90	1.001.186,08	3.860.597,10	
Indicadores do Programa "0003 - Por um Transporte Melhor"					
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício			
		2022	2023	2024	2025
000001 - Por um Transporte Melhor	PER	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000

Programa: 0005 - Fortalecimento da Prática Esportiva e Lazer		✓ Incluir Alteração		
Tipo: Plurianual (continuado)		Classificação: Plurianual (continuado)		
Un. Resp.: 02 - PODER EXECUTIVO				
Objetivo: Destina-se ao fortalecimento do esporte como ferramenta de inclusão social e esportiva no município, promovendo o desenvolvimento de atividades esportivas de iniciação infantil.		Justificativa: Para execução das atividades		
Custo Estimado para o Programa "0005 - Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer"				
2022	2023	2024	2025	Total
609.126,50	624.354,66	641.685,11	657,7	657,7
Indicadores do Programa "0005 - Fortalecimento da Prática de Esporte e Lazer"				
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício		
		2022	2023	
000001 - Torneios Esportivos	NPA (Número de Pessoas Atendidas)	1,0000	1,0000	

Programa: 0006 - Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária		✓ Incluir Alteração		
Tipo: Plurianual (continuado)		Classificação: Plurianual (continuado)		
Un. Resp.: 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Objetivo: Modernizar e aprimorar os sistemas de arrecadação e fiscalização da máquina tributária em atendimento a demanda concernentes a prestação de serviços da Secretaria de forma eficaz aos municípios.		Justificativa: Para execução das atividades		
Custo Estimado para o Programa "0006 - Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária"				
2022	2023	2024	2025	Total
34.580,59	34.750,10	35.618,86	36,5	36,5
Indicadores do Programa "0006 - Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária"				
Descrição	UN. Medida	Evolução por exercício		
		2022	2023	
000001 - Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária	Un	1,0000	1,0000	